

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611047442

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

### Aviso n.º 17 744/2007

Luís Manuel da Silva Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Alcanena, torna público que, ao abrigo do artigo 76.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, atendeu ao pedido do funcionário César Filipe Matias da Costa Serrão, electricista, de regresso antecipado ao serviço, após a concessão de licença sem vencimento por um ano, com início em 3 de Agosto de 2007, pois as circunstâncias de interesse público que determinaram a concessão de licença sem vencimento cessaram.

4 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

2611047092

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

### Aviso n.º 17 745/2007

Para os devidos efeitos e ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, com a técnica profissional de 2.ª classe (desenho e projectos construção civil) *Marisa Cristina Lamarosa Cota*, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007, para exercer funções na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, a que corresponde o escalão 1, índice 199.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

2611047167

## CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

### Aviso n.º 17 746/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe (área de construção civil)

Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, nos termos do disposto nos artigos 1.º, 4.º, n.º 1, e 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por despacho do presidente da Câmara Municipal da Batalha de 13 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar vago existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal da categoria de técnico profissional de 2.ª classe (área de construção civil).

1 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 248/85, de 15 de Outubro, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento de um lugar vago da categoria indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Remuneração base — a correspondente ao escalão 1, índice 199, no valor de € 650,23, anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — no concelho da Batalha.

5 — Conteúdo funcional — inerente à respectiva categoria, de acordo com o despacho n.º 1/90, da Secretária de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, constituindo fase eliminatória para classificação inferior a 9,5 valores, com duração de uma hora, e entrevista profissional de selecção.

7 — Os critérios de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Requisitos gerais de admissão — o preenchimento dos requisitos referidos nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos especiais — possuir curso técnico-profissional de construção civil.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Batalha, podendo ser remetido por correio para a Câmara Municipal da Batalha, Rua do Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, ou entregue pessoalmente na Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos.

11 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- Identificação completa: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, morada, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Os candidatos portadores de deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, em conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo no entanto dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

12 — Juntamente com o requerimento os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação: fotocópia do certificado de habilitações literárias e fotocópia do bilhete de identidade.

13 — Constituição do júri:

Presidente — António José Martins de Sousa Lucas, presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Carlos Agostinho da Costa Monteiro, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Rui Manuel Gouveia Dias Ferreira, chefe da Divisão de Obras Municipais.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Rodrigues Guapo, chefe da Divisão de Obras Particulares.

Manuel Gameiro, chefe da Divisão de Manutenção e Exploração.

14 — A lista dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final, contendo a respectiva graduação, serão afixadas no placard do hall de entrada do edifício dos Paços do Município, sito na Rua do Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha.

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.

2611047379

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

### Aviso (extracto) n.º 17 747/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, nesta data, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos, no uso da competência delegada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concurso interno de acesso limitado, foram providos na categoria de fiscal municipal principal (escalão 1, índice 238) *Jorge Manuel Baião Henriques* e *José Maria Montes Guerreiro*.

Os funcionários deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme